

REGULAMENTO



Corrida do EICON

Data: 24/09/2023 (domingo)

Local: Ginásio Municipal Celso Morback – São Leopoldo – RS.

Horário da Largada: 8h

Distancia: 5 km

CAPITULO I - DA ORGANIZAÇÃO

Art. 1 - Este regulamento é o conjunto das disposições que regem **Corrida do EICON**.

CAPITULO II - DOS OBJETIVOS:

Art. 2 - Objetivo Geral:

- Promover a bem estar social e a qualidade de vida da comunidade, através do esporte.

Art. 3 - Objetivos Específicos:

- Difundir a prática da corrida de rua nas comunidades gaúchas;
- Desenvolver um evento esportivo de âmbito regional aumentando a atratividade ao evento;
- Divulgar o EICON para a comunidade.

CAPITULO III - DA COORDENAÇÃO

Art. 4 - A coordenação Geral da **Corrida do EICON**, é o órgão máximo durante a realização do evento, tendo como membros:

- Representantes do EICON.
- Gerente da Unidade Operacional Sesc São Leopoldo
- Técnico de Esporte e Lazer da Unidade Operacional Sesc São Leopoldo

Art. 5 - Compete à coordenação geral:

- Coordenar a execução da **Corrida do EICON**.
- Decidir sobre questões próprias da administração e da organização desportiva, bem como da aplicação do regulamento.

CAPÍTULO IV - DAS INSCRIÇÕES

Art. 6 - Inscrições on-line no valor de R\$ 15,00

Art. 7 - As inscrições e pagamentos serão encerrados no dia 21/09/2023 às 17h (quinta-feira) ou quando chegar ao limite de 200 atletas. Inscrições através do site: www.sesc-rs.com.br/esporte/corridas/

Inscrições no dia da rústica não serão feitas em nenhuma hipótese.

Art. 8 – A Corrida do EICON, terá limite de 200 inscritos para a corrida, podendo a organização encerrar as inscrições ao chegar neste limite.

CAPÍTULO V – DAS CATEGORIAS

Art. 9 – A Corrida do EICON, será em formato PARTICIPATIVO nas categorias:

Rústica - Masculino A: de 16 anos até 25 anos - Feminino A: de 16 anos até 25 anos
Rústica - Masculino B: de 26 anos até 35 anos - Feminino B: de 26 anos até 35 anos
Rústica - Masculino C: de 36 anos até 45 anos - Feminino C: de 36 anos até 45 anos

Rústica - Masculino D: de 46 anos até 55 anos - Feminino D: de 46 anos até 55 anos
Rústica - Masculino E: de 56 anos até 60 anos - Feminino E: de 56 anos até 60 anos
Rústica - Masculino F: de 61 anos até 65 anos - Feminino F: de 61 anos até 65 anos
Rústica - Masculino G: de 66 anos até 70 anos - Feminino G: de 66 anos até 70 anos
Rústica - Masculino H: de 71 anos em diante - Feminino H: de 71 anos em diante

CAPÍTULO VI – HORÁRIO DA RETIRADA DO NUMERO

Art. 10 - A retirada do número de corrida poderá ser feita pelos atletas no local da prova, no horário das 7h00min às 7h45min, mediante a apresentação do **documento de identidade ou carteira de motorista e comprovante de pagamento da inscrição. Não será entregue número de corrida para terceiros.**

CAPÍTULO VII – DA PREMIAÇÃO

Art. 11 – A premiação será feita assim que o ultimo atleta chegar.

Art. 12 - Medalha de participação a todos os atletas inscritos que concluírem a prova, mediante a entrega do número de peito.

CAPITULO VIII– DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13 – Será fornecido o tempo de chegada, mesmo que a prova será realizada em Formato Participativo;

Art. 14 - Poderá ocorrer desclassificação por passagem não apontada, abandono do trajeto da prova, atitude não desportiva, ou ainda por determinação médica ou da arbitragem.

Art. 15 – Haverá distribuição de agua no percurso e chegada.

Art. 16 - Toda a estrutura de apoio será mantida aos atletas que completarem ou estiverem participando da prova dentro do prazo máximo estipulado de 1h.

Art. 17 - É obrigatório o atleta estar com o número colocado no peito, pendurado na camiseta ou tira elástica.

Art. 18 - É obrigatória a devolução do número de peito após a chegada.

Art. 19 – Os casos omissos serão definidos pela Coordenação Geral da **Corrida do EICON**, não cabendo das decisões do mesmo qualquer recurso.

Realização:

